
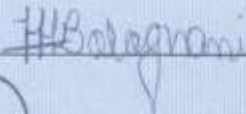




**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MOGI MIRIM** realizada aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze às dezessete horas, na sede do Sinsep. Primeiramente foi verificada a existência do quorum legal, conforme lista de presença segue anexa. O número de presentes não atingiu o quórum legal para a primeira convocação. Às 18:00 horas (dezoito horas), pelo Presidente do SINSEP, Senhor Antonio Maciel, a Assembleia Geral Extraordinária foi instaurada em segunda convocação, com trinta e quatro servidores presentes, dos dezenove departamentos existente na Prefeitura de Mogi Mirim, conforme convocação em edital, segue anexo. O Presidente do SINSEP leu o edital de Convocação referente às matérias deliberadas e juntamente com os presentes foi aprovado o item "a" do edital, que se refere à pauta de reivindicações dos servidores públicos municipais para o dissídio coletivo do ano de 2012. Foi explicado pelo senhor Presidente e advogado Dr. Valdir Pais, que conforme a Lei Eleitoral todo município tem até a data de 10 de abril para conceder reajuste salarial, que seja em valor maior que o índice de inflação, pois após essa data somente é aceito o índice para não caracterizar concessão política, pois esse ano ocorre eleição municipal. Por esse motivo o Sinsep reivindica valor maior que o índice de inflação para aproveitamento até a data mencionada. Foi pesquisado o índice de inflação, desde o mês de janeiro do ano de dois mil e onze até janeiro do ano de dois mil e doze, cujo índice é de 7,31% (sete e trinta e um por cento). Diante deste percentual foi sugerido que se acrescente o índice de inflação de janeiro até o corrente mês, a projeção de 1,8% (um e oito por cento) acrescido de 8% (oito por cento) que se refere à assiduidade extinta ano passado, totalizando, portanto um índice de 17,13% (dezessete e treze por cento). Apresentado este valor foi votado diante dos presentes que aprovaram o requerimento sobre este índice. Diante disto, o presidente do Sindicato, Sr. Antonio Maciel de Oliveira informou aos presentes que encaminhará para a Administração

Municipal um requerimento solicitando reajuste salarial para os servidores públicos municipais sobre o índice de 17,13% referente -as justificativas anteriormente relatadas. O Sinsep aguardará resposta da Administração Municipal. O senhor Presidente salientou que desde o mês de janeiro recebeu inúmeras reclamações e pedidos referente ao reajuste salarial, o que foi explicado que o sindicato estava fazendo levantamento sobre o referido tema e agendando assembleia para todos os servidores públicos municipais e na data de hoje, apenas trinta e quatro servidores se encontram presentes, o que é considerado indignante, pois este é o momento de todos se unirem para reivindicarem o mesmo propósito. Portanto com a aquiescência de todos os presentes, a assembleia foi encerrada. Eu Sâmia Castilho Marin, destinada a secretariar a presente Assembleia, lavrei a presente ata, a qual é assinada pelo Presidente do Sindicato, Senhor Antonio Maciel de Oliveira, Tesoureiro do Sindicato, Senhor Roberlei Antonio Godoi, Assistente Administrativa Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso e o advogado do Sindicato, Dr. Valdir Pais, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.818. Nada mais, Mogi Mirim, 29 de fevereiro de 2012.

Antonio Maciel de Oliveira 

Fabiana Fernandes Fleming Bolognani Cardoso 

Sâmia Castilho Marin 

Roberlei Antonio Godoi 

Valdir Pais 

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, no uso das atribuições estatutárias convoca todos os servidores públicos municipais de Mogi Mirim para participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA à realizar-se no dia 29 (vinte e nove) do mês de fevereiro do corrente ano às 17:00 horas em primeira convocação e às 18:00 em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim, sito na rua Cabo José Guedes, nº 125, Jardim Brasília, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação da pauta de reivindicações dos servidores públicos municipais para o dissídio coletivo do ano de 2012;
- b) Autorização para ajuizamento de ação de dissídio coletivo;

O quórum mínimo será de metade mais 01 dos servidores públicos municipais para a primeira convocação e qualquer número de presente para a segunda convocação e as proposições serão aprovadas pela maioria simples dos presentes.

Mogi Mirim, 24 de fevereiro de 2012.

**Sindicato Servidores Pub. Municipais de Mogi Mirim**  
Presidente – Antonio Maciel de Oliveira